

## Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

### Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 24.4.2023

**Data, Hora, Local:** Em 24.4.2023, às 16h, de modo exclusivamente digital. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quórum de instalação:** Mais de dois terços do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Companhia e representantes da KPMG Auditores Independentes, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Prévias:** a) o Aviso a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foi publicado em 24, 25 e 28.3.2023, no jornal "Valor Econômico", respectivamente, páginas E14, E2 e E2; b) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados, em 29.3.2023, no jornal "Valor Econômico", página E17; c) o Edital de Convocação foi publicado nos dias 14, 15 e 18.4.2023 no jornal "Valor Econômico", páginas E6, E2 e E8, respectivamente. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** • aprovaram o aumento do capital social em R\$2.000.000.000,00, elevando-o de R\$25.500.000.000,00 para R\$27.500.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital", de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** O capital social é de R\$27.500.000.000,00 (vinte e sete bilhões e quinhentos milhões de reais), dividido em 7.841.959.524 (sete bilhões, oitocentos e quarenta e um milhões, novecentas e cinquenta e nove mil, quinhentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal". **Assembleia Geral Ordinária:** 1. tomaram conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e aprovaram, sem ressalvas, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022, cuja apresentação, que ficará arquivada na Sede Social, foi conduzida pelo senhor Francisco José Pereira Terra, tendo participado, também, os representantes da KPMG Auditores Independentes, CRC 2SP027685/O-0 F SP, senhores Cláudio Rogério Sertório - CRC 1SP212059/O-0 e Carlos Massao Takauthi, Contador CRC 1SP-206103/O-4, os quais colocaram-se à disposição para esclarecimentos, sem que ninguém tivesse se manifestado. 2. aprovaram a destinação o lucro líquido do exercício de 2022, no montante de R\$6.263.110.825,29, conforme segue: R\$313.155.541,26 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$3.229.709.013,91 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital"; e R\$2.720.246.270,12 para distribuição de dividendos, os quais já foram declarados e pagos integralmente como juros sobre o capital próprio, reiterando que não será proposta à Assembleia nova distribuição de dividendos/juros sobre o capital próprio relativos ao ano de 2022; 3. fixaram, para os Administradores, a remuneração global anual, no montante de até R\$760.000,00, a título de remuneração fixa e variável; e o montante de até R\$2.220.000,00 para custeio do plano de previdência, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração, respeitados os limites nessa Assembleia fixados. Em seguida, o Secretário esclareceu que: a) para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período; e b) todas as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas perante terceiros depois de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação. **Quórum das Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Matéria aprovada por unanimidade de votos dos acionistas; **Assembleia Geral Ordinária:** Matérias aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas, exceção à aprovação de contas, da qual se abstiveram de votar os legalmente impedidos. **Lavratura e Publicação da Ata:** Autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação, no jornal "Valor Econômico" único jornal onde a Companhia veicula todas as suas publicações legais, com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas que a assinarão eletronicamente. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior; Administrador: Milton Matsumoto Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio Campanha Junior - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 234.689/23-7, em 6.6.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 16 cm

